



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

24 de agosto de 2010
Jornalista Cristiane Brandão

Portuários proibidos de fumar na Codesa

Os companheiros portuários avulsos e com vínculo não vão poder mais fumar “cigarros, cigarrilhas, charutos e similares nas áreas operacionais da Companhia Docas do Espírito Santo e em seus prédios administrativos, a partir do dia 1º de setembro de 2010”, conforme foi determinado através do coordenador de Saúde e Segurança no Trabalho, Nagib Rodrigues Amim, pelo presidente da Codesa, Angelo Batista. O objetivo da empresa é evitar possíveis acidentes nas áreas do porto.

